



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 007/2022

**Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório em 05 de novembro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL** o servidor Marcos Eduardo Cerbatto, matrícula funcional 2264-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 05 de novembro de 2018 pelo Decreto nº 482/2018, por ter sido aprovado em estágio probatório, a partir de 05 de novembro de 2021.

**Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Marcos Eduardo Cerbatto, passando do Piso Salarial para o Nível I, a partir de 01 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 06 DE JANEIRO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário  
Oficial Eletrônico dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br> Edição  
Nº 2521 de 06/01/2022 pág. 05.